



SQ 12, Quadra 11, Lote 56 0 - Centro - CEP:  
72.880-520

Telefone: (61) 3084-6940

Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador

## CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA

**Márcio Silva Fernandes,**  
Oficial Registrador do  
Registro de Imóveis de Cidade  
Ocidental, Estado de Goiás, na  
Forma da Lei, e etc..

**CERTIFICA,** que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº **19461**, **Código Nacional de Matrícula 147389.2.0019461-18**, extraída nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 204 - PAVIMENTO SUPERIOR, BLOCO B, do "RESIDENCIAL ROMA III"**, composto de: 01 (UMA) SALA DEESTAR/COZINHA, 01 ÁREA DE SERVIÇO, 01 (UM) BANHEIRO SOCIAL, 01 (UM) HALL, 02(DOIS) QUARTOS, 01 (UMA) VARANDA e 01 (UMA) VAGA DE GARAGEM DESCOBERTA Nº 204, COM ÁREA COBERTA PADRÃO DE **56,05m²**, ÁREADESCOBERTA DE **0,00m²**, área privativa real de **56,05m²**, área de uso comum de divisão não proporcional de **12,50m²**, área de uso comum de divisão proporcional de **35,1525m²**, área total real de **103,70m²** e coeficiente de proporcionalidade de **0,0833**; situado noLote **37**, Quadra**06** (oriundo do remembramento dos lotes 37 e 38), no loteamento denominado **OCIDENTAL PARK**, nesta cidade, lote com área total de 888,00m². **PROPRIETÁRIA:MALARD & PEIXER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, inscrita no**CNPJ/MF** sob o nº **12.305.891/0001-73**, com sede na SHC/SW QMSW-05, Lote 03, BlocoC, Sala 316 - 3º Pavimento, Sudoeste, Brasília-DF. **REGISTROANTERIOR:** Matrícula nº **16.360**, Livro 2 de Registro Geral, deste Cartório de Registro de Imóveis. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 03 denovembro de 2014. **Protocolo nº 22.278.** Prenotação:R\$4,93. Busca:R\$105,95.Emolumentos:R\$24,66. O Oficial Registrador.

-----  
**AV-1-19.461 - CONSTRUÇÃO.** Procedo a esta averbação para consignar a apresentação da **Carta de Habite-se nº 175/2014**, expedida pela Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana da Prefeitura Municipal Local em 09/09/2014, e a **CND do INSS nº 270672014-88888083**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 29/10/2014, constando que o referido imóvel, encontra-se totalmente construído, conforme **AV-1 da matrícula nº 16.360**, Livro 2 desta Serventia. Dou fé. **Protocolo: 22.276.** Prenotação:R\$5,42. Busca:R\$105,95. Emolumentos:R\$146,13. O Oficial Registrador.  
-----

**AV-2-19.461 - INSTITUIÇÃO.** Procedo a esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, originou-se da Instituição e Especificação de Condomínio, conforme **R-2 da matrícula nº 16.360**, Livro 2 desta Serventia. Dou fé. **Protocolo:22.278.** Prenotação:R\$4,93. Busca:R\$105,95. Emolumentos:R\$487,10. O Oficial Registrador.

**AV-3-19.461 - CONVENÇÃO.** Procedo a esta averbação para constar que foi instituída de acordo com a Lei nº 4.591/1964, a Convenção de Condomínio, conforme registro feito nesta data sob nº **624, Livro 03 de Registro Auxiliar.** Dou fé. **Protocolo: 22.279.** Prenotação:R\$4,93. Busca:R\$105,95. Emolumentos:R\$18,87. O Oficial Registrador.

**R-4-19.461 - Protocolo nº 23.798, datado de 13/01/2015.**

**COMPRA E VENDA.** Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH, nº 8.4444.0803018-7, firmado em Brasília-DF, em 30/12/2014, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula para: **IRON FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de escritório e assemelhados, portador da **CNH nº 04358822887 DETRAN-DF** onde consta a **CI nº 2591866 SSP-DF** e **CPF nº 707.726.901-97**, residente e domiciliado na Q SI E, Q 30, Lt 138, Ap 101, Setor Leste Gama, Brasília-DF; pelo preço de R\$100.000,00, sendo R\$2.040,00, pagos com Recursos próprios e R\$17.960,00, pagos com recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Foram-me apresentados e aqui se acham arquivados, o comprovante de pagamento do ITBI, conforme Duam nº 1221433, pago em 15/01/2015; Certidão Negativa de Débitos Tributários, emitida em 13/01/2015, ambos expedidos pela Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento desta cidade e demais documentos fiscais exigidos pela legislação vigente. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 22 de janeiro de 2015. Prenotação:R\$2,46. Busca:R\$4,07. Taxa Judiciária:R\$11,00. Emolumentos:R\$. 324,94. O Oficial Registrador.

**R-5-19.461 - Protocolo nº 23.798, datado de 13/01/2015.**

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Consta ainda do Contrato que o proprietário acima qualificado ofereceu o imóvel objeto desta matrícula em Alienação Fiduciária, nos termos do Artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, Brasília-DF, pela importância do mútuo no valor de R\$80.000,00 a ser resgatado no prazo de 360 meses em prestações mensais, vencível o 1º encargo no dia 30/01/2015, à taxa anual nominal de juros de 5,0000% e efetiva de 5,1161%. Sendo o valor do primeiro encargo de R\$438,03. As partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária, para fins do inciso VI, artigo 24, da Lei nº 9.514/97, em R\$115.000,00. Demais cláusulas e condições constam do contrato, cuja via aqui se encontra arquivada. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 22 de janeiro de 2015.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Cidade Ocidental - Estado de Goiás  
Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de  
Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais Int.

Tut.

SQ 12, Quadra 11, Lote 56 0 - Centro - CEP:  
72.880-520

Telefone: (61) 3084-6940

Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador

Emolumentos: R\$243,55. O Oficial Registrador.

**AV-6-19.461 - Protocolo nº 98.878, datado de 04/06/2024.**

**CÓDIGO DO IMÓVEL.** Procedo a esta averbação, em cumprimento ao disposto no Art. 176, §1º, inciso II, item 3, alínea b, da Lei 6.015/73, que determina, para perpetuação na matrícula, a averbação do código do imóvel, bem como de sua inscrição, a saber: **CCI nº 980826 e inscrição nº 1.50.00006.00037.204.** Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 07 de junho de 2024. Prenotação: R\$10,00. Busca: R\$16,67. Taxa Judiciária: R\$18,87. Emolumentos: R\$39,98. Fundos: R\$142,55. ISSQN: R\$33,54. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552406033384025430066. O Oficial Registrador.

**AV-7-19.461 - Protocolo nº 98.878, datado de 04/06/2024.**

**CANCELAMENTO DE REGISTRO POR INADIMPLÊNCIA.** Procedo a esta averbação nos termos do §7º do Art. 26 da Lei 9.514/97 e conforme requerimento eletrônico, datado de 28/05/2024, para cancelar e tornar sem efeito a aquisição deste imóvel pelo proprietário **IRON FERNANDES DA SILVA**, acima qualificado, tendo em vista o inadimplemento de suas obrigações contratuais. Certifico que, nos termos da legislação vigente, no dia 07/03/2024, foi feita a intimação do proprietário pessoalmente, aguardando-se os 15 (quinze) dias para a purgação da mora, sem que tenha havido o pagamento devido. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 07 de junho de 2024. Emolumentos: R\$39,98. O Oficial Registrador.

**AV-8-19.461 - Protocolo nº 98.878, datado de 04/06/2024.**

**CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Procedo a esta averbação, constante ainda do requerimento eletrônico supracitado, em consonância com o cancelamento do registro por inadimplência de que trata a AV-7 acima, para cancelar e tornar sem efeito a alienação fiduciária, objeto do **R-5** desta matrícula, tendo como credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, acima qualificada. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 07 de junho de 2024. Emolumentos: R\$39,98. O Oficial Registrador.

**AV-9-19.461 - Protocolo nº 98.878, datado de 04/06/2024.**

**CONSOLIDAÇÃO DE DOMÍNIO.** Conforme a prova do pagamento do Imposto de Transmissão Inter Vivos - DUAM nº 2025554, pago em 29/05/2024, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$124.686,09 (cento e vinte e quatro mil e seiscentos e oitenta e seis reais e nove centavos), passou a ser de propriedade e domínio pleno da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -**

**CEF**, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, Brasília-DF. Via da documentação encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 07 de junho de 2024. Emolumentos: R\$524,14. O Oficial Registrador.

-----  
Esta certidão é de Inteiro Teor, não constando nela as certificações de ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel bem como de ônus reais. A certidão tem prazo de validade de 30 (trinta) dias corridos, para fundamentar a realização de negócios jurídicos, contados da data da emissão que constar no corpo da certidão. Este prazo está previsto no decreto 93.240/86, que regulamenta a lei federal 7.433/85. **As partes declaram ainda que concordam com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica deste ato, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), cientes de que o presente instrumento poderá ser reproduzido por meio de certidão, a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa das partes, por se tratar de instrumento público nos termos do artigo 16, da Lei 6.015/73. OBSERVAÇÃO: Nos termos do §4º do art. 15 da Lei nº 19.191/2015, do Estado de Goiás, a partir do dia 31/03/2021 constitui condição necessária para os atos do registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.** Emitido por **Herique Costa Silva - Escrevente.**

**O referido é verdade do que dou fé.  
Cidade Ocidental - GO, sete (07) de  
junho (06) de dois mil e vinte e quatro  
(2024).**

\_\_\_\_\_  
Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador  
Alyrio Cardoso Neto, Augusto Vieira Lima Junior, Samuel Araújo  
Silva dos Santos, Oficial Substituto  
Daniella Lorrane Alves Pires, Raquel Fernandes, Raquel de Souza  
Jorge Rocha, Escrevente Autorizado

PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO GOIÁS	
Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552406073141234420031	
Número de Ordem: 185979 Data: 07/06/2024 Atendimento: A-VFDL-1717526482	
Emolumento: R\$83,32, Taxa Judiciária: R\$18,29, ISSQN: R\$4,17, Fundos: R\$17,71, Total: R\$123,49	
Consulte a autenticidade deste selo em <a href="https://see.tjgo.jus.br">https://see.tjgo.jus.br</a>	
Em: 07/06/2024. Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador	

